

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONEXÃO AO SISTEMA DE TRANSMISSÃO

CCT 036/2000-18

Contratantes:

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – ESE

Interveniência:

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS

Instalações envolvidas:

SUBESTAÇÃO ITABAIANA SUBESTAÇÃO JARDIM SUBESTAÇÃO PENEDO SUBESTAÇÃO ZEBU Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Pordeus Nobrega, Fabio Lopes Alves, Mariana Da Paixao Pinto, Roberto Carlos Pereira Currais, Roberto Carlos Pereira Currais, Roberto Carlos Pereira Roberto Carlos Pereira Currais, Roberto Carlos Pereira Currais, Roberto Carlos Pereira Currais, Juliano Ferraz De Paula, Luiz Carlos Ciocchi, Lucas Moura Andrade. Currais, F Marcelo F

Para verificar as assinaturas vá ao site https://portalassinaturas.ons.org.br:443 e utilize o código 49AE-97C7-CD96-BB51

Para verificar as assinaturas vá ao site https://portalassinaturas.ons.org.br:443 e utilize o código 49AE-97C7-CD96-BB5F.



DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CCT 036/2000 CELEBRADO ENTRE A CHESF E A ENERGISA SERGIPE COM INTERVENIÊNCIA DO ONS.

De um lado e doravante denominada simplesmente TRANSMISSORA, a

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, empresa concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Delmiro Gouveia, Nº 333, no Bairro do Bongi, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.541.368/0001-16, representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais, ao final assinados;

e de outro lado e doravante denominada simplesmente USUÁRIA, a

ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ESE, empresa de distribuição de energia elétrica, com sede em Aracaju, Estado de Sergipe, na Rua Ministro Apolônio Sales, 81 - Bairro Inácio Barbosa inscrita no CNPJ sob o Nº 13.017.462/0001-63, representada nos termos de seu Estatuto Social, por seus representantes legais, ao final assinados; e,

com a interveniência do doravante denominado simplesmente ONS, o

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS, pessoa jurídica de direito privado, constituído sob forma de associação civil sem fins lucrativos, autorizado a executar as atividades de coordenação e control da operação, da geração e da transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN nos termos do Art. 13 da Lei N° 9.648, de 27 de maio de 1998 e do Decreto Nº 5.081, de 14 de maio de 2004 com sede na Cidade de Brasília – DF, na ASA SUL, Área de Serviços Públicos – Lote A, Edifício CNOS, inscritor no CNPJ/MF sob o Nº 02.831.210/0001-57 e Escritório Central na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Júlio do Carmo, n° 251 – Cidade Nova, neste ato representado por seus representantes legais, ao final assinados.

- As PARTES assinaram em 11/02/2000 o Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão, doravante denominado "CCT 036/2000" ou "CONTRATO", o qual permite a alteração de cláusulas e condições avençadas mediante a formalização de Termo Aditivo;
- B. O Relatório ONS DTA-2021-PA-0099, de 09.07.2021, revisado pelo Relatório ONS DTA-2022-PA-0029 RO, de 21.03.2022, disciplina o acesso da **USUÁRIA** em uma Entrada de Linha EL na Subestação Jardim 230/69 kV, de propriedade da **TRANSMISSORA**, para atendimento à Subestação Seccionado Nortista 69 kV, de propriedade da **USUÁRIA**.
- C. A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.895 (ReH 2.895/2021), de 13 de julho de 2021, estabeleceu as Receitas Anuais Permitidas pela disponibilização das instalações sob responsabilidade de concessionárias de serviço público de transmissão de energia;
- D. Existe a necessidade de adequar a relação das INSTALAÇÕES e PONTOS DE CONEXÃO de propriedade da **TRANSMISSORA** e de uso exclusivo da **USUÁRIA**, constantes no Anexo I do CONTRATO.

A **TRANSMISSORA** e a **USUÁRIA** têm entre si, justo e acordado, celebrar com a interveniência do **ONS** presente Décimo Oitavo Termo Aditivo ao CONTRATO, doravante denominado "CCT 036/2000-18" ("ADITIVO", de acordo com os seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª. Do Objeto

Este ADITIVO tem por objeto:

I. a adequação dos PONTOS DE CONEXÃO e INSTALAÇÕES DE CONEXÃO de uso exclusivo do **USUÁRIA**, bem como suas Receitas Anuais Permitidas, listadas no Anexo I, às disposições constantes na ReH 2.895/2021;



A alteração do destino do acesso da **USUÁRIA** através da Entradas de Linha 69 kV 02C2 na Subestação Jardim. Roberto

Da Vigência Cláusula 2ª.

Carlos Ciocchi, Lucas Moura O presente ADITIVO entrará em vigor na data de assinatura do último signatário, operando efeitos, no que se refere a ReH 2.895/2021, a partir de 01.07.2021.

Da Substituição de Anexo

As PARTES acordam em substituir o Anexo I do CONTRATO, pelo anexo que integra o presente ADITIV Surgais, Roberto Garl Ferraz De Paula, Lu contemplando os PONTOS e INSTALAÇÕES DE CONEXÃO de uso exclusivo da **USUÁRIA** responsabilidade da TRANSMISSORA.

Cláusula 4º. Da Alteração de Destino da Linha

O destino do acesso da USUÁRIA através da Entrada de Linha em 69 kV na Subestação Jardim, propriedade da TRANSMISSORA, fica alterada conforme abaixo:

EL 02C2 - anteriormente VAGA, passará a atender a Subestação Seccionadora Nortista, propriedade da USUÁRIA.

Da Ratificação de Cláusulas não Atingidas pelo ADITIVO

erto Carlos Cláusula 5ª. Da Ratificação de Cláusulas não Atingidas pelo ADITIVO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO naquilo em que não conflitarem com o conteúdo deste ADITIVO ou que não tenham sido aqui expressamente alteradas.

Cláusula 6ª. Da Celebração por Certificado Digital

As PARTES, neste ato, declaram aceitar, concordar e autorizar que o presente ADITIVO seja assinado pelos controles logais, som a utilização do cortificação do cortificação yálidos polos.

seus representantes legais, com a utilização de certificados digitais e processo de certificação válidos pela seus representantes legais, com a utilização de certificados digitais e processo de certificação válidos pela soluções de certificação válidos de ce ICP-Brasil, por meio da plataforma de assinaturas digitais devidamente credenciada ao Instituto de Tecnologia da Informação – ITI, nos termos da legislação brasileira, notadamente de acordo com o Art. 1906 de MP 2.200-2/2001, admitindo-o, como instrumento válido e eficaz, capaz de gerar todos os efeitos de MP 2.200-2/2001, admitindo-o, como instrumento válido e eficaz, capaz de gerar todos os efeitos de MP 2.200-2/2001, admitindo-o, como instrumento válido e eficaz, capaz de gerar todos os efeitos de MP 2.200-2/2001, admitindo-o, como instrumento válido e eficaz, capaz de gerar todos os efeitos de MP 2.200-2/2001, admitindo-o, como instrumento válido e eficaz, capaz de gerar todos os efeitos de MP 2.200-2/2001, admitindo-o, como instrumento válido e eficaz, capaz de gerar todos os efeitos de MP 2.200-2/2001, admitindo-o, como instrumento válido e eficaz, capaz de gerar todos os efeitos de MP 2.200-2/2001, admitindo-o, como instrumento válido e eficaz, capaz de gerar todos os efeitos de MP 2.200-2/2001, admitindo-o, como instrumento válido e eficaz, capaz de gerar todos os efeitos de MP 2.200-2/2001, admitindo-o, como instrumento válido e eficaz, capaz de gerar todos os efeitos de MP 2.200-2/2001, admitindo-o, como instrumento válido e eficaz, capaz de gerar todos os efeitos de MP 2.200-2/2001, admitindo-o, como instrumento válido e eficaz, capaz de gerar todos os efeitos de MP 2.200-2/2001, admitindo-o, como instrumento válido e eficaz, capaz de gerar todos os efeitos de MP 2.200-2/2001, admitindo-o, como instrumento válido e eficaz, capaz de gerar todos os efeitos de Gerar tod Tecnologia da Informação – ITI, nos termos da legislação brasileira, notadamente de acordo com o Art. 🗓 💆



as assinaturas vá ao site https://portalassinaturas.ons.org.br:443 e utilize o código 49AE-97C7-CD96-BB5I

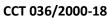
Currais, Juliano



PONTOS E INSTALAÇÕES DE CONEXÃO DE PROPRIEDADE DA TRANSMISSODA ANEXO I

, 12,10	A INSTALAÇÕES e PONTOS DE CONEXÃO de	Uso Exclus	sivo da U S	SUÁRIA , s	ob admi	-	ANSMISSORA em		5/2000-18 ial de
Edificação	utilização, com Módulo	IdMdl	Tensão (kv)	Código	uçao но	Outorga	Rap (R\$) Ciclo 2021-2022	Ref.	Obs.
						PRT 579/2012	170.999,82	01/06/2021	
	TT 69/13,8 kV ITABAIANA TA1 SE	16139	69	02A1	TT	PRT 120/2016	79.026,34	01/06/2021	
						PRT 120/2016	247.000,49	01/06/2021	
	IB 69 kV MG 230 kV ITABAIANA MG1 SE IB1	16474	69	12D1	IB	PRT 579/2012	81.458,37	01/06/2021	
	EL CO INVITADAIANIA DISTA (Caiaila)	16465	60	0214		PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	
	EL 69 kV ITABAIANA DIST1 (Cajaiba)	16465	69	02J1	EL	REN 643/2014	21.422,03	01/06/2021	Nota 1
						PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	
	EL 69 kV ITABAIANA DIST2 (Riachuelo C-1)	16466	60	0212	EL	PRT 120/2016	65.480,30	01/06/2021	
	EL 69 KV ITABAIANA DIST2 (RIACTIUEIO C-1)	16466	69	02J3	EL	PRT 120/2016	204.661,71	01/06/2021	
						REN 643/2014	11.005,39	01/06/2021	Nota 2
	EL 69 kV ITABAIANA DIST3 (Riachuelo C-2)	16467	69	02J4	EL	PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	
ITABAIANA						PRT 120/2016	65.480,30	01/06/2021	
						PRT 120/2016	204.661,71	01/06/2021	
		16468	69	02J5		PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	
	EL 69 kV ITABAIANA DIST4 (N.S.das Dores)				EL	PRT 120/2016	65.480,30	01/06/2021	
						PRT 120/2016	204.661,71	01/06/2021	
	EL 69 kV ITABAIANA DIST5 (Maria Bonita)	16469	69	02J6	EL	PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	
	EL 69 kV ITABAIANA DIST6 (Frei Paulo C-1)	16471	69	02J7	EL	PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	
						PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	
	EL 69 kV ITABAIANA DIST7 (Lagarto C-1)	16472	69	02J8	EL	PRT 120/2016	65.480,30	01/06/2021	4 de 8
						PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	
	EL 69 kV ITABAIANA DIST8 (Lagarto C-2)	16473	69	02J9	EL	PRT 120/2016	65.480,30	01/06/2021	
	22 03 117 127 117 117 117 (24501 10 0 2)	1047,5		0233		PRT 120/2016	204.661,71	01/06/2021	





Chesf		Chesf	-
-------	--	-------	---

	nesf							CCT 036	6/2000-18
Edificação	Módulo	IdMdI	Tensão (kv)	Código	Equip	Outorga	Rap (R\$) Ciclo 2021-2022	Ref.	Obs. obero
	BC 69 kV 20,3 Mvar JARDIM BC1 SE	359	69	02H1	ВС	REN 643/2014	86.764,42	01/06/2021	Nota 3 💆
	DC 03 KV 20,3 WWAI JANDIIWI BCI 3E	333	03	02111	ВС	PRT 579/2012	208.660,63	01/06/2021	Pin
	BC 69 kV 20,3 Mvar JARDIM BC2 SE	360	69	02H2	ВС	REN 643/2014	86.887,90	01/06/2021	Notas 4
	DC 03 KV 20,3 WWAI JANDIIVI BC2 3E	300	03	02112	ВС	PRT 579/2012	208.660,63	01/06/2021	Pa
	BC 69 kV 20,3 Mvar JARDIM BC3 SE	361	69	02H3	ВС	REN 643/2014	86.836,45	01/06/2021	Nota 5 💆
_	De 03 RV 20,3 WWW JARDIN Des 3E	301	03	02113	ВС	PRT 579/2012	208.660,63	01/06/2021	riar
	EL 230 kV JARDIM CIMESA	17218	230	04F2	EL	PRT 579/2012	436.689,34	01/06/2021	×
						REN 443/2011	13.141,77	01/06/2021	Nota 6
	EL 230 kV JARDIM CIMESA	17218	230	04F2	EL	REN 443/2011	13.141,77	01/06/2021	Nota 7 👸
						REN 443/2011	13.141,77	01/06/2021	Nota 8
	EL 69 kV JARDIM 02X2	16641	69	02X2	EL	PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	abic
						PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	, a
	EL 69 kV JARDIM 02X3	16652	69	02X3	EL	PRT 120/2016	65.480,30	01/06/2021	brec
JARDIM						PRT 120/2016	204.661,71	01/06/2021	N S
	EL 69 kV JARDIM ARACAJU C-1	16646	69	02C6	EL	PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	rdeu
	EL 69 kV JARDIM ARACAJU C-2	16648	69	02C8	EL	PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	- O
	EL 69 kV JARDIM ATALAIA		69			PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	bert
		16654		02V5	EL	PRT 120/2016	65.480,30	01/06/2021	- R
						PRT 120/2016	204.661,71	01/06/2021	0
	EL 69 kV JARDIM ESTANCIA	16643	69	02C3	EL	PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	ment
	EL 69 kV JARDIM GRAGERU C-1	16645	69	02C5	EL	PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	ditall
	EL 69 kV JARDIM GRAGERU C-2	16647	69	02C7	EL	PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	
	EL 69 kV JARDIM M.URUBU	16642	69	02C2	EL	PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	inad
	EL 69 kV JARDIM RIACHUELO C-1	16644	69	02C4	EL	PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	988
	EL 69 kV JARDIM RIACHUELO C-2	16651	69	02V2	EL	PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	2 de 8 sins
	EL 69 kV JARDIM S.CRISTOVAO	16650	69	02V1	EL	PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	nemt



	Chesf							CCT 036	Carlos Pereira Currais. Roberto
Edificação	Módulo	IdMdl	Tensão (kv)	Código	Equip	Outorga	Rap (R\$) Ciclo 2021-2022	Ref.	no. Boberto Carlo
	EL 69 kV JARDIM TAICOCA	16653	69	02V4	EL	PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	0, R
	EL 09 KV JAKDIIVI TAICOCA	10033	09	0204		PRT 120/2016	65.480,30	01/06/2021	
	EL 69 kV JARDIM UPGN	16649	69	02C9	EL	PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	xao
	IB 69 kV MG 500 kV JARDIM MG1 SE IB1	16495	69	12D1	IB	PRT 579/2012	81.458,37	01/06/2021	Rob
						PRT 579/2012	139.646,03	01/06/2021	a Da
	MC 69 kV BC 69 kV 20,3 Mvar JARDIM BC1 SE	16492	69	12H1	MC	PRT 120/2016	64.536,41	01/06/2021	riana Da Currais
						PRT 120/2016	201.711,54	01/06/2021	. Na
			69			PRT 579/2012	139.646,03	01/06/2021	opes Alves.
	MC 69 kV BC 69 kV 20,3 Mvar JARDIM BC2 SE	16493		12H2	MC	PRT 120/2016	64.536,41	01/06/2021	es Al
JARDIM						PRT 120/2016	201.711,54	01/06/2021	Cal
						PRT 579/2012	139.646,03	01/06/2021	bio Lo
	MC 69 kV BC 69 kV 20,3 Mvar JARDIM BC3 SE	16494	69	12H3	МС	PRT 120/2016	64.536,41	01/06/2021	. Fabi Robe
						PRT 120/2016	201.711,54	01/06/2021	e da
	MC 69 kV TT 69/13,8 kV JARDIM TA1 SE	25699	69	12A1	МС	PRT 120/2016	50.687,82	01/06/2021	Nobra
	MC 69 kV TT 69/13,8 kV JARDIM TA2 SE	25700	69	12A2	МС	PRT 120/2016	50.687,82	01/06/2021	rdeus
	TT 69/13,8 kV JARDIM TA2 SE	16141	69	12A1	тт	PRT 579/2012	170.999,82	01/06/2021	<u> </u>
						PRT 120/2016	79.026,34	01/06/2021	arto P
						PRT 120/2016	247.000,49	01/06/2021	Ö
						PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	e por Ro Roberto
	EL 69 kV PENEDO CARAPICHO 02C1	16818	69	02C1	EL	PRT 120/2016	65.480,30	01/06/2021	Ť
PENEDO						PRT 120/2016	204.661,71	01/06/2021	men
	EL 69 kV PENEDO CARAPICHO 02C2	14995	69	02C2	EL	PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	gittal Cur
						REN 443/2011	6.146,54	01/06/2021	Nota 9
ZEBU	EL 69 kV ZEBU LT 69 kV ZEBU /XINGO C-1 AL	16522	69	02V5	EL	PRT 579/2012	141.688,45	01/06/2021	sinac S Pe
agonds:	1	1	1	1	1		·	1	8 ap 9 Currais. Roberto Carlos Pereira C
egenda:	EL – Entrada de Linha	IB – Interligação	de Barra		T	MC – Módulo de Con	nevão	\neg	5 to 50
		BPT – Barra Prin		nsferência	+	ivic – iviodulo de Coli	ICAGO	=	nen'i

Legenda:

EL – Entrada de Linha	IB – Interligação de Barra	MC – Módulo de Conexão
TT – Transformador de Aterramento	BPT – Barra Principal e Transferência	



Nota 1: Revitalização Necessária: SUBSTITUIÇÃO DOS TC BROWN BOVERI 92J1-2 FASES (A e C). Incluído no recurso contra a REH 2.098/2016. *(Receita revisada em 06/07/2020)

Nota 2: SUBSTITUIÇÃO DO TC BROWN BOVERI 92J3-2 FASE A.Melhoria incluída no ciclo 2016-2017. *(Receita revisada em 06/07/2020)

Nota 3: SUBSTITUIÇÃO DOS CAPACITORES DE ASCAREL FABRICADO POR INDUCON MODELO FPA2 69KV 02H1. Incluído no reajuste ciclo 2015-2016. *(Receita revisada em 06/07/2020)

Nota 4: SUBSTITUIÇÃO DOS CAPACITORES DE ASCAREL FABRICADO POR INDUCON MODELO FPA2 69KV 02H2.Incluído no reajuste ciclo 2015-2016. Alterado após Recurso em face da REH 1.918/2015. *(Receita revisada em 06/07/2020)

Nota 5: SUBSTITUIÇÃO DOS CAPACITORES DE ASCAREL FABRICADO POR INDUCON MODELO FPA2 69KV 02H3.Incluído no reajuste ciclo 2015-2016. *(Receita revisada em 06/07/2020)

Nota 6: Substituir TC com histórico de falha. Posição Operacional: 94F2-A/JDM * Melhoria autorizada sem RAP Prévia incluído no reajuste do Ciclo 2017 - 2018 *(Receita revisada em 06/07/2020)

Nota 7: Substituir TC com histórico de falha. Posição Operacional: 94F2-B/JDM * Melhoria autorizada sem RAP Prévia incluído no reajuste do Ciclo 2017 - 2018 *(Receita revisada em 06/07/2020)

Nota 8: Substituir TC com histórico de falha. Posição Operacional: 94F2-C/JDM * Melhoria autorizada sem RAP Prévia incluído no reajuste do Ciclo 2017 - 2018 *(Receita revisada em 06/07/2020)

Nota 9: SUBSTITUIÇÃO DE PARARAIOS, POSIÇÃO 72V5 FASES A,B E C DA SUB ZEBU * Melhoria autorizada sem RAP Prévia incluído no reajuste do Ciclo 2017 - 2018 *(Receita revisada em 06/07/2020)

Reforços autorizados para a TRANSMISSORA classificadas como DIT de Uso Exclusivo da USUÁRIA ANEXO I - B

Edificação	Módulo	ldMdl	Tensão (kV)	Código	Equip	Tipo	Outorga	RAP (R\$) Ciclo 2021-2022	Ref.	almente urrais,
ITABAIANA	TT 69/13,8 kV ITABAIANA TA2 SE	28291	69	02A2	TT	-	REA 2837/2011	R\$ 183.284,16	01/06/2021	Nota 🗐 🛭 🗷
ITABAIANA	EL 69 kV ITABAIANA DIST9 (Frei Paulo C-2)	38974	69	02J2	EL	BPT	REN 905/2020	R\$ 416.977,73	01/06/2021	Nota 20 0
JARDIM	TT 69/13,8 kV JARDIM TA1 SE	16140	69	02A1	TT	-	REA 3578/2012	195.088,56	01/06/2021	Nota 38
JARDIM	EL 69 kV JARDIM ATALAIA C2	38764	69	02V7	EL	BPT	REA 1814/2009	281.128,91	01/06/2021	Nota 42 0

Este d Currais Carlos De Ma Para v



Nota 1: Instalação de 2ª unidade de Transformador de Aterramento, de impedância não superior a 20 Ohms/fase, em paralelo com o Transformador de aterramento existente (02A1) de 20 Ohms/fase. INCLUIDA NO CICLO 2016/2017 *(Receita revisada em 06/07/2020)

Nota 2: Instalar um módulo de entrada de linha 69kV na SE Itabaiana para a SE Frei Paulo * Reforço autorizado sem RAP Prévia incluído no reajuste do Ciclo 2021 - 2022.

Nota 3: "Substituição de 1 transformador de aterramento: 02A1. INCLUIDA NO CICLO 2016/2017 *(Receita revisada em 06/07/2020)"

Nota 4: EL 69 kV JARDIM - ATALAIA * Reforço autorizado sem RAP Prévia incluído no reajuste do Ciclo 2020 - 2021

ANEXO I - C INSTALAÇÕES da TRANSMISSORA classificadas como DIT de Uso Exclusivo da USUÁRIA não reconhecidas pela ANEEL

Edificação	Módulo	IdMdl	Tensão (kV)	Código	Equip	Tipo	Outorga	RAP (R\$) Ciclo 2021-2022	Ref.	Obs. sed
ITABAIANA	MC 69 kV TR 69 / 13,8 kV ITABAIANA SE	11703	69	12W1	MC	BPT	PRT 579/2012			Nota 1

Nota 1: Este módulo apareceu pela última vez na REH 2.258/2017, de 27 de junho de 2017, sendo retirado na REH 2.408/2018, de 26 de junho de 2018. Apesar da transferência das instalações do pátio de 13,8 kV para a USUÁRIA, o módulo de conexão 12W1 continua pertencendo à TRANSMISSORA.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ONS. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portalassinaturas.ons.org.br/Verificar/49AE-97C7-CD96-BB5F ou vá até o site https://portalassinaturas.ons.org.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 49AE-97C7-CD96-BB5F



Hash do Documento

E2155BB1FF2161C79512719436EA3354BF43FA97ED5D1699B889EBEB123A71AB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2022 é(são) :

☑ CHESF - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - 33.541.368/0001-16

Roberto Pordeus Nobrega - 127.354.774-87 em 20/05/2022 17:18 UTC-03:00

Fabio Lopes Alves - 046.886.784-87 em 30/05/2022 16:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Mome no certificado: ENERGISA SERGIPE

Mariana Da Paixao Pinto (Gerente) - 095.598.887-06 em 24/05/2022 09:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. -13.017.462/0001-63

Roberto Carlos Pereira Currais (Diretor Presidente) - 992.453.027-68 em 20/05/2022 14:23 UTC-03:00

Juliano Ferraz De Paula (Diretor Técnico e Comercial) - 670.708.505-06 em 23/05/2022 09:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA - ONS - 02.831.210/0001-57 Luiz Carlos Ciocchi - 374.232.237-00 em 19/05/2022 18:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ Lucas Moura Andrade (Testemunha) - 012.123.072-40 em 19/05/2022 16:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA - ONS - 02.831.210/0001-57

Marcelo Prais (Diretor DTA) - 810.878.377-15 em 19/05/2022 16:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Mateus De Macedo Amaral (Testemunha) - 052.259.194-99 em 19/05/2022 16:15 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

